

## Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

### Despacho n.º 24828/2008

Tendo presente o parecer da Federação Académica do Desporto Universitário (constante da carta com a referência n.º 08-043.0708/PR), bem como o parecer da Federação Portuguesa de Rugby (constante da carta com a referência n.º 239-2007-2008), reconhece-se, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — o interesse público nacional do 4.º Campeonato Mundial Universitário de Rugby 7, que se realizará na cidade do Porto, entre 21 e 24 de Julho de 2010.

22 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 24829/2008

O despacho conjunto n.º 189/2005, de 15 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Março de 2005, fixou o contingente de oficiais de ligação de imigração, no qual se prevê um oficial de ligação de imigração na Federação Russa.

Todavia, só em Fevereiro do corrente ano foi possível aí colocar, com carácter transitório — por 90 dias —, o inspector superior Luís Miguel Gonçalves Leitão, que vinha exercendo as funções de oficial de ligação de imigração junto da Embaixada de Portugal em Kiev.

Contudo, verifica-se que o curto período de 90 dias não é suficiente para o conhecimento adequado da realidade da região, pelo que se justifica que o período de duração da comissão de serviço deve ser alargada para um ano, de modo a permitir um melhor conhecimento que constituirá uma mais-valia para um futuro elemento que aí venha a ser colocado.

Nestas circunstâncias, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, nomeio, em comissão de serviço, por um ano, por urgente conveniência de serviço, como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e fronteiras na Federação Russa, o inspector superior Luís Miguel Gonçalves Leitão, o qual, equiparado a conselheiro de embaixada, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de Maio, e do quadro dele constante, deverá ficar colocado junto da Embaixada de Portugal em Moscovo.

Esta nomeação, pelo período de um ano, produz efeitos a partir do dia 4 de Fevereiro de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 24830/2008

Ao abrigo da alínea j) do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro;

Obtida a aceitação do interessado e a concordância do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Nomeio, pelo período de três anos, o assessor do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas Dr. Jorge Manuel Santos Leonardo para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de conselheiro económico na Embaixada de Portugal em Madrid, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Os encargos resultantes da presente nomeação serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 24831/2008

1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerar, a seu pedido, o coronel Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos do exercício de funções de assessor que vinha exercendo no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Despacho n.º 24832/2008

Ao abrigo da alínea i) do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro;

Obtida a aceitação do interessado e a concordância do serviço de origem:

Nomeio, pelo período de três anos, o licenciado em Medicina Paulo Cunha e Silva para exercer em regime de comissão de serviço o cargo de conselheiro cultural em Roma.

Os encargos resultantes da presente nomeação serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Despacho n.º 24833/2008

Entre 14 de Junho e 14 de Setembro de 2008, a cidade espanhola de Saragoça acolhe a Exposição Internacional de Saragoça em 2008 — Expo Zaragoza 2008, dedicada ao tema «A água e o desenvolvimento sustentável». A participação portuguesa na Expo Zaragoza 2008 deve assentar em altos padrões de qualidade, com a garantia de grande racionalidade na utilização dos recursos humanos e materiais e da integral transparência na gestão dos mesmos.

Para o efeito, a dimensão executiva e operacional da participação portuguesa na Expo Zaragoza 2008 é atribuída a uma entidade do sector empresarial do Estado — a Parque Expo 98, S. A. — com experiência em actividades de natureza idêntica, designadamente, a organização da EXPO 98 e a organização da participação de Portugal na Exposição de Taejon, em 1993. Para tal, a Parque Expo 98, S. A., como entidade executora, actuará sob a coordenação do comissário geral da Participação Portuguesa na Expo Zaragoza 2008 e a supervisão dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2006, de 26 de Outubro.

Cabe, assim, à Parque Expo 98, S. A., na qualidade de entidade executora, assegurar o apoio às funções do comissário geral, no que respeita ao suporte administrativo das respectivas actividades, à concepção, preparação e execução operacional da participação portuguesa na Expo Zaragoza 2008 e a consequente realização de todos os actos para a aquisição de projectos e serviços que permitam o cumprimento desta sua missão, devendo tais actos respeitar o orçamento para a participação portuguesa, tal como definido no Programa de Actividades.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — A Parque Expo 98, S. A., é encarregue dos serviços de concepção, preparação, organização e execução local da participação portuguesa na Expo Zaragoza 2008, incluindo todas as actividades de suporte administrativo e financeiro e a gestão da estrutura necessária à concretização da mesma, por meio de recursos próprios ou mediante contratação de terceiros, assumindo a titularidade dos contratos que haja necessidade de celebrar para consecução destes objectivos.

Todos os serviços da Parque Expo 98, S. A., neste âmbito, serão prestados sob direcção e coordenação do comissário geral, coadjuvado por um conselho científico e um conselho geral com membros a designar, sem prejuízo da respectiva supervisão por parte dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, conforme o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2006, de 26 de Outubro.

2 — Os serviços de concepção, preparação, organização e execução local da participação portuguesa na Expo Zaragoza 2008 a assegurar pela Parque Expo 98, S. A., devem cumprir o orçamento geral da participação portuguesa, no valor de € 6 000 000, IVA incluído, tal como proposto no Programa de Actividades.

7 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.